



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **1000504-36.2020.5.02.0089**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 13/05/2020

Valor da causa: R\$ 16.757,75

Partes:

RECLAMANTE: GABRIELE LEITE DA SILVA

ADVOGADO: JAIR JOSE MONTEIRO DE SOUZA

ADVOGADO: ADENAUER JOSE MAZARIN DELECRODIO

RECLAMADO: PRIME SERVICE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI

ADVOGADO: SIMONE TEIXEIRA DE CASTRO

RECLAMADO: VILLA NATIVA ALIMENTOS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI

ADVOGADO: SIMONE TEIXEIRA DE CASTRO

RECLAMADO: CARLOS EDUARDO PINHEIRO

ADVOGADO: SIMONE TEIXEIRA DE CASTRO

RECLAMADO: SUELI FERNANDES PINHEIRO

RECLAMADO: PAULO ROBERTO PINHEIRO

RECLAMADO: SILVANA VIANA SEBASTIAO PINHEIRO

RECLAMADO: LUIS GUSTAVO PINHEIRO

RECLAMADO: MARIA TERESA PINHEIRO CUNHA

ADVOGADO: SABINO DE OLIVEIRA CAMARGO

RECLAMADO: THOMAZ GOMES DA CUNHA

ADVOGADO: SABINO DE OLIVEIRA CAMARGO

RECLAMADO: DENISE CRISTINA PINHEIRO

TERCEIRO INTERESSADO: 4 Oficial de Registro de Imóveis de Campinas

TERCEIRO INTERESSADO: CNSEG

TERCEIRO INTERESSADO: 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santos

TERCEIRO INTERESSADO: EDIFICIO PALM BEACH

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - SANTOS*Bel. João Alves Franco*

OF. nº. 0077/23 - Santos, 09 de fevereiro de 2.023.

A Exma. Sra. Dra. DANIELA MORI.

M.Ma. Juíza Federal da 89ª Vara do Trabalho de São Paulo – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Excelentíssima Senhora

Acusando recebimento do Ofício, expedido em 30/01/2023, referente ao processo 1000504-36.2020.5.02.0089, reclamante: GABRIELE LEITE DA SILVA, reclamados: PRIME SERVICE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELLI E OUTROS, tenho a satisfação de enviar à Vossa Excelência a certidão da matrícula nº. 60.256, conforme solicitado no referido ofício.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.



JOÃO ALVES FRANCO

1º Oficial de Registro de Imóveis de Santos.



PODER JUDICIÁRIO

Justiça do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
89ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATSum 1000504-36.2020.5.02.0089
RECLAMANTE: GABRIELE LEITE DA SILVA
RECLAMADO: PRIME SERVICE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI E OUTROS (3)

CARTA SIMPLES

DESTINATÁRIO: 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santos
RUA FREI GASPAR, 22, CENTRO, SANTOS/SP - CEP: 11010-090

OFÍCIO - Processo PJe

SAO PAULO/SP, 30 de janeiro de 2023.

Sr. Oficial;

Determino o envio a este juízo de cópia atualizada da matrícula 60256, data de lavratura 17/06/2013 ; número de controle 168944/13 ; Livro 2 ; Registro 4, pertencente ao 1º CRI de Santos.

Prazo: **dez dias**.

A inobservância da determinação no prazo pode caracterizar o crime de desobediência, ensejando as medidas criminais.

A resposta deve ser encaminhada para o email: **vtsp89@trt2.jus.br**, mencionando o número do processo no assunto da mensagem.

Atenciosamente,

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 30 de janeiro de 2023.

DANIELA MORI
Magistrado

Código Localizador da Petição Inicial: 20051310580983000000176130754

Assinado por: DANIELA MORI Data: 2023-01-30 17:59:26.0

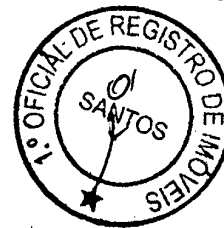
0077/23



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. João Alves Franco
OFICIAL

Fis.: 5



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA	FICHA
60.256	001

Santos, 22 de agosto de 2006

IMÓVEL: O APARTAMENTO sob nº.12, localizado no 1º pavimento, na frente, à direita, do **EDIFÍCIO PALM BEACH**, situado na Rua Aprovada 512, nº.159, no loteamento denominado **RIVIERA DE SÃO LOURENÇO**, Módulo 07, no perímetro urbano do Município de Bertoga, desta Comarca, tendo a área real privativa de 130,300 m²., a área real comum (inclusive a guarda de 02 veículos na garagem e 01 depósito) de 147,382 m²., a área real total de construção de 277,682 m²., a fração ideal no terreno de 3,4846%, confrontando de quem postado na mencionada rua, frontalmente olha, pela frente com a área de recuo frontal do edifício, que dá vista para a mencionada rua, do lado direito com a área de recuo da lateral direita do edifício, do lado esquerdo com o apartamento de final "3" do andar, hall e poços dos elevadores e nos fundos com o apartamento de final "1" do andar. **PROPRIETARIOS:** 1- **ENGENHARIA COSTA & HIROTA LTDA.**, CGC.47.201.561/0001-12, com sede em São Paulo-SP.; 2- **CMPV ADMINISTRAÇÃO, FACTORING E NEGÓCIOS LTDA.**, CGC nº. 01.039.606/0001-01, com sede em São Paulo-SP.; 3- **KIYOSHI KATSURAGAWA**, engenheiro, CPF.635.750.278-20 e sua mulher **AYAKO ARIKI KATSURAGAWA**, professora, CPF.520.727.898-34, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.1.870, no 14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., domiciliados em São Paulo-SP.; 4- **EUGENIO GOMES NOBREGA FILHO**, industrial, CPF.678.406.558-15 e sua mulher **VERA LUCIA LEANDRO NOBREGA**, do lar, CPF.480.409.248-04, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP.; 5- **JOSÉ RAMOS VIEIRA**, advogado, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com **DJANDIRA SIRVENTE RAMOS VIEIRA**, do lar, brasileiros, inscritos no CPF.063.337.618-34, domiciliados em São Paulo-SP. e 6- **SILVIO FERRARI**, advogado, CPF.007.314.398-72 e sua mulher **MARIA STELLA D'ANTINO FERRARI**, do lar, CPF.320.878.118-06, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP. **MATRÍCULA ANTERIOR:** 45.202 de 09.10.1997. Especificação Condominial registrada sob nº.11, na mencionada matrícula. Convenção Condominial registrada sob nº.2.076, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, *[assinatura]*

R.1/60.256. Santos, 22 de agosto de 2.006. Por Petição firmada em São Paulo-SP., aos 24 de julho de 2.006, foi atribuído à **ENGENHARIA COSTA & HIROTA LTDA.**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

Av.2/60.256. Santos, 17 de junho de 2.013. Por Escritura de Venda e (continuação no verso)

FICHA
001

MATRÍCULA
60.256

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Santos - SP

11144-3-AA 646483

11144-3-AA 646483

Página: 0001/0007

Rua Frei Gaspar, 22 - 5º Andar - Conj. 53/54 - Centro - Santos/SP
Fone: (13) 3219-6295 / 3219-8263 - Fax: (13) 3219-8263 - e-mail: atendimento@cri1santos.com

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

PJe Assinado eletronicamente por: MARCELO MILTON DE ARAUJO - Juntado em: 17/02/2023 11:24:11 - a3a0fe4

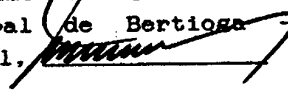
PJe Assinado eletronicamente por: MARCELO MILTON DE ARAUJO - Juntado em: 20/03/2023 17:13:14 - d4206df

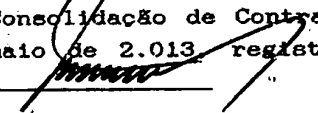
MATRÍCULA

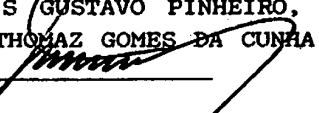
80.256

FICHA

001

Compra, de 22 de março de 2.013, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.041, às fls.002/010, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Bertoga Estância Balneária sob nº.97.144.011.002. O Oficial, 

Av.3/80.256. Santos, 17 de junho de 2.013. Por Escritura objeto da Av.2, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que, ENGENHARIA COSTA & HIROTA LTDA., passou a denominar-se ENGENHARIA COSTA HIROTA LTDA., conforme cópia autenticada do Instrumento Particular de Reti-Ratificação da 25ª Alteração e Consolidação de Contrato Social, firmado em São Paulo-SP., aos 13 de maio de 2.013, registrado na JUCESP sob nº.212.356/13-6. O Oficial, 

R.4/80.256. Santos, 17 de junho de 2.013. Por Escritura objeto da Av.2, SUELI FERNANDES PINHEIRO, viúva, do lar, CPF.127.047.048-56, PAULO ROBERTO PINHEIRO, gerente financeiro, CPF.023.719.738-31, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com SILVANA VIANA SEBASTIAO PINHEIRO, do lar, CPF.120.650.478-10, CARLOS EDUARDO PINHEIRO, divorciado, gerente comercial, CPF.073.115.618-84, LUIS GUSTAVO PINHEIRO, solteiro, gerente de pessoal, CPF.114.976.808-83, MARIA TERESA PINHEIRO CUNHA, empresária, CPF.079.771.338-73, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com THOMAZ GOMES DA CUNHA, médico anestesista, CPF.079.772.668-30 e DENISE CRISTINA PINHEIRO, separada consensualmente, fisioterapeuta, CPF.127.054.158-74, todos brasileiros, domiciliados em Campinas-SP., adquiriram da proprietária ENGENHARIA COSTA HIROTA LTDA, já qualificada, pelo preço de R\$.576.663,75 (incluindo outro imóvel), o imóvel objeto desta matrícula. A presente aquisição é feita na seguinte proporção: 30% para SUELI FERNANDES PINHEIRO, 6% para PAULO ROBERTO PINHEIRO casado com SILVANA VIANA SEBASTIAO PINHEIRO, 6% para CARLOS EDUARDO PINHEIRO, 6% para LUIS GUSTAVO PINHEIRO, 6% para MARIA TERESA PINHEIRO CUNHA casada com THOMAZ GOMES DA CUNHA e 46% para DENISE CRISTINA PINHEIRO. O Oficial, 

Av.5/80.256. Santos, 06 de dezembro de 2.019. Por Petição firmada em São Paulo-SP., aos 07 de novembro de 2.019, corroborada por Certidão, expedida em São Paulo-SP., aos 23 de setembro de 2.019, assinada digitalmente por Everson Duarte de Souza, Coordenador do Cartório da
(continua na ficha 002)

Página: 0002/0007

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. João Alves Franco
OFICIAL

Fis.: 7



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA
60.256

FICHA
002

Santos, 06 de dezembro de 2019

12ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP., na qual CONTINENTAL SECURITIZADORA S/A., CNPJ.11.049.358/0001-25, move contra CARLOS EDUARDO PINHEIRO, já qualificado, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que sobre a parte ideal de 6% do imóvel objeto desta matrícula, em nome de CARLOS EDUARDO PINHEIRO, já qualificado, consta a presente Ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória, processo nº.1082399-02.2019.8.26.0100, tendo como valor da causa R\$ 649.375,26, que tem seu curso perante a 12ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP., nos termos do artigo 828 do Novo Código de Processo Civil Brasileiro. A Oficiala Substituta, _____

Av.6/60.256. Santos, 10 de dezembro de 2.019. Por Petição firmada em São Paulo-SP., aos 23 de setembro de 2.019, corroborada por Certidão, expedida em São Paulo-SP., aos 30 de julho de 2.019, assinada digitalmente por Gustavo Alves de Almeida, Oficial Maior do Cartório da 39ª Vara Cível do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo-SP., na qual o BANCO SAFRA S/A., CNPJ.58.160.789/0001-28, move contra CARLOS EDUARDO PINHEIRO, já qualificado, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que sobre a parte ideal de 6% do imóvel objeto desta matrícula, em nome de CARLOS EDUARDO PINHEIRO, já qualificado, consta a presente Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, processo nº.1069066-80.2019.8.26.0100, tendo como valor da causa R\$ 518.075,70, que tem seu curso perante a 39ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP., nos termos do artigo 828 do Novo Código de Processo Civil Brasileiro. A Oficiala Substituta, _____

Av.7/60.256. Santos, 03 de janeiro de 2.020. Por Petição firmada em Sinop-MT., aos 20 de dezembro de 2.019, corroborada por Certidão, expedida em Sinop-MT., 13 de novembro de 2.019, assinada por Luzimeiry Tomaz Nazário, Gestora Judiciária da 2ª Vara Cível da Comarca de Sinop-MT., na qual VALE GRANDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S/A., CNPJ.06.088.741/0001-52, move contra CARLOS EDUARDO PINHEIRO, já qualificado, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que sobre a parte ideal de 6% do imóvel objeto desta matrícula, em nome de CARLOS EDUARDO PINHEIRO, já qualificado, consta a presente Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº.1011811-48-2019.8.11.0015, tendo como valor da causa R\$ 309.458,78 (atualizado em 12/09/2019), que tem seu curso perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Sinop-MT., nos termos do artigo 828 do Novo Código de Processo Civil
(continua no verso)

FICHA
002

MATRÍCULA
60.256

Página: 0003/0007

Rua Frei Gaspar, 22 - 5º Andar - Conj. 53/54 - Centro - Santos/SP
Fone: (13) 3219-6295 / 3219-8263 - Fax: (13) 3219-8263 - e-mail: atendimento@cri1santos.com

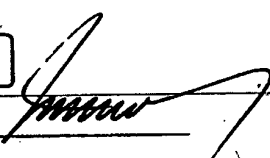
'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

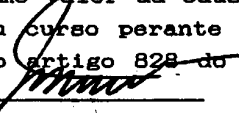
MATRÍCULA

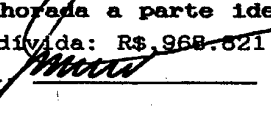
60.256

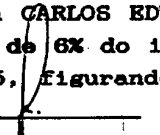
FICHA

002

Brasileiro. O Oficial, 

Av.8/60.256. Santos, 03 de janeiro de 2.020. Por Petição firmada em Sinop-MT., aos 20 de dezembro de 2.019, corroborada por Certidão, expedida em Sinop-MT., 13 de novembro de 2.019, assinada por Luzimeiry Tomaz Nazário, Gestora Judiciária da 2ª Vara Cível da Comarca de Sinop-MT., na qual VALE GRANDE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A., CNPJ.06.088.741/0001-52, move contra CARLOS EDUARDO PINHEIRO, já qualificado, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que sobre a parte ideal de 6% do imóvel objeto desta matrícula, em nome de CARLOS EDUARDO PINHEIRO, já qualificado, consta a presente Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº.1011812-33-2019.8.11.0015, tendo como valor da causa R\$.108.032,17 (atualizado em 12/09/2019), que tem seu curso perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Sinop-MT., nos termos do artigo 828 do Novo Código de Processo Civil Brasileiro. O Oficial, 

Av.9/60.256. Santos, 20 de fevereiro de 2.020. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 14 de fevereiro de 2.020, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 1067127-65.2019.8.26.0100, da 30ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP., que BANCO SAFRA S.A., CNPJ.58.160.789/0001-28, move contra CARLOS EDUARDO PINHEIRO, já qualificado, foi penhorada a parte ideal de 6% do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.968.621,72, figurando como depositário o executado. O Oficial, 

Av.10/60.256. Santos, 19 de junho de 2.020. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 02 de junho de 2.020, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 1082399-02.2019.8.26.0100, da 12ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP., que CONTINENTALBANCO SECURITIZADORA S.A., CNPJ.11.049.358/0001-25 move contra CARLOS EDUARDO PINHEIRO, já qualificado, foi penhorada a parte ideal de 6% do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.953.665,55, figurando como depositário o executado. A Oficiala Substituta, 

Av.11/60.256. Santos, 02 de fevereiro de 2.021. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 12 de janeiro de 2.021, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 1008041-46.2019.8.26.0624, da
 (continua na ficha 003)

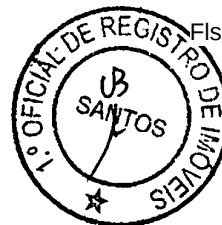
Página: 0004/0007

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. João Alves Franco
OFICIAL



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
60.256

FICHA
003

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 02 de fevereiro de 2021

1ª Vara Cível da Comarca de Tatui-SP., que VALECRED SECURITIZADORA IMOBILIARIA S/A, CNPJ.16.716.767/0001-51, move contra CARLOS EDUARDO PINHEIRO, já qualificado; foi penhorada a parte ideal de 6% do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.251.441,73, figurando como depositário o executado. O Oficial, *[Assinatura]*

Av.12/60.256. Santos, 12 de agosto de 2.021. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 29 de julho de 2.021, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 10671337220198260100, do Ofício Cível do Foro Regional da Nossa Senhora do Ó, da Comarca de São Paulo-SP., que BANCO SAFRA S.A., CNPJ.58.160.789/0001-28, move contra CARLOS EDUARDO PINHEIRO, já qualificado, foi penhorada a parte ideal de 6% do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.460.304,83, figurando como depositária SP VILLA NATIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., CNPJ.17.287.408/0001-99. O Oficial, *[Assinatura]*

Av.13/60.256. Santos, 19 de janeiro de 2.022. Processa-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de CARLOS EDUARDO PINHEIRO, já qualificado, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202112.2015.01955920-IA-071, Processo nº.10010232620205020084, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Rubens Teititi Shibuya, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 20 de dezembro de 2.021, às 15:36:12 horas, recebido em 29 de dezembro de 2.021, protocolado sob nº.304.726 aos 29 de dezembro de 2.021. O Oficial, *[Assinatura]*

Av.14/60.256. Santos, 31 de janeiro de 2.022. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 17 de janeiro de 2.022, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 10455999320208260114, da 8ª Vara Cível da Comarca de Campinas-SP., que EXCLUSIVO DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ.17.015.979/0001-74 move contra CARLOS EDUARDO PINHEIRO, já qualificado, foi penhorada a parte ideal de 6% do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.477.730,76, figurando como depositário o executado. O Oficial, *[Assinatura]*

(continua no verso)

Página: 0005/0007

Rua Frei Gaspar, 22 - 5º Andar - Conj. 53/54 - Centro - Santos/SP
Fone: (13) 3219-6295 / 3219-8263 - Fax: (13) 3219-8263 - e-mail: atendimento@cri1santos.com

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

MATRÍCULA

60.256

FICHA

003

Av.15/60.256. Santos, 12 de abril de 2.022. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de **CARLOS EDUARDO PINHEIRO**, já qualificado, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202203.1518.02053661-IA-350, Processo nº.10007660620205020050, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, Ana Paula Sanchez Gonçalves, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 15 de março de 2.022, às 18:35:07 horas, recebido aos 28 de março de 2.022, protocolado sob nº.307.864 aos 28 de março de 2.022. O Oficial, *[assinatura]*

Av.16/60.256. Santos, 27 de abril de 2.022. Por Certidão de Arresto, expedida Via On Line aos 31 de março de 2.022, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 11175505820218260100, da 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP., que DORSI PEREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ.19.533.143/0001-97, move contra **CARLOS EDUARDO PINHEIRO**, já qualificado, foi ordenado o arresto da parte ideal de 6% do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.716.152,43, figurando como depositário o executado. A Oficiala Substituta, *[assinatura]*

Av.17/60.256. Santos, 16 de maio de 2.022. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de **CARLOS EDUARDO PINHEIRO**, já qualificado, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202204.0111.02082355-IA-420, Processo nº.10012138720205020019, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Secretaria da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo, Rebeca Werdesheim de Camargo, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 01 de abril de 2.022, às 11:40:20 horas, recebido em 14 de abril de 2.022, protocolado sob nº.308.569 aos 14 de abril de 2.022. O Oficial, *[assinatura]*

Av.18/60.256. Santos, 31 de agosto de 2.022. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de **CARLOS EDUARDO PINHEIRO**, já qualificado, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202208.1819.02307342-IA-209, Processo nº.10010232620205020084, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Secretaria da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo, Rebeca Werdesheim de Camargo, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 01 de abril de 2.022, às 11:40:20 horas, recebido em 14 de abril de 2.022, protocolado sob nº.308.569 aos 14 de abril de 2.022. O Oficial, *[assinatura]*

(continua na ficha 004)

Página: 0006/0007

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. João Alves Franco
OFICIAL

Fis. 11



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA
60.256

FICHA
004

Santos, 31 de agosto de 2022

Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo
- SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa e Patrimonial - GAEPP,
Ana Rosa de Arruda Nobre, disponibilizado na Central de
Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São
Paulo, aos 18 de agosto de 2.022, às 19:38:01 horas, recebido em 22 de
agosto de 2.022, protocolado sob nº.313.549 aos 22 de agosto de 2.022.
O Oficial, *[assinatura]*

Av.19/60.256. Santos, 10 de outubro de 2.022. Procede-se esta
averação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de
bens em nome de CARLOS EDUARDO PINHEIRO, já qualificado, conforme
Protocolo de Indisponibilidade 202209.0116.02332126-IA-760, Processo
nº.10008814120205020013, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do
Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo
- SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP,
Geraldo Francisco Gontijo Neto, disponibilizado na Central de
Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São
Paulo, aos 01 de setembro de 2.022, às 18:25:25 horas, recebido em 06
de setembro de 2.022, protocolado sob nº.314.142 aos 06 de setembro de
2.022. O Oficial, *[assinatura]*

Av.20/60.256. Santos, 09 de novembro de 2.022. Procede-se esta
averação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de
bens em nome de CARLOS EDUARDO PINHEIRO, já qualificado, conforme
Protocolo de Indisponibilidade 202210.0708.02391177-IA-030, Processo
nº.10005043620205020089, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do
Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo
- SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP,
Rubens Teititi Shibuya, disponibilizado na Central de Indisponibilidade
de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 07 de
outubro de 2.022, às 08:50:41 horas, recebido em 11 de outubro de
2.022, protocolado sob nº.315.493 aos 13 de outubro de 2.022. O
Oficial, *[assinatura]*

Constam em determinados imóveis pertencentes ao
loteamento uma fração ideal na área de recreio, cuja
alteração se dará necessariamente em conjunto com
o mesmo, nos casos onde haja tal área vinculada.



Controle:



595935

Página: 0007/0007

Oficial..... R\$ 0,00
Estado..... R\$ 0,00
IPESP..... R\$ 0,00
Reg. Civil.... R\$ 0,00
Trib. Just.... R\$ 0,00
Ao Município.: R\$ 0,00
Ao Min.Púb.... R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00

CERTIFICA e dá fé que o imóvel objeto desta matrícula em forma reprográfica nos termos do
§1º do Art. 19 da Lei 6.015/73, tem sua situação com referência a ALIENAÇÃO E
CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS integralmente noticiadas na presente cópia, não constando
sobre o mesmo citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias e refere-se aos atos praticados
até o dia imediatamente anterior à emissão.

Santos-SP, 10 de fevereiro de 2023.

Emitida as 10:10:25 horas.

Rua Frei Gaspar, 22 - 5º Andar - Conj. 53/54 - Centro - Santos/SP

Fone: (13) 3219-6295 / 3219-8263 - Fax: (13) 3219-8263 - e-mail: atendimento@cri1santos.com

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Bel. Marcio Kanashiro
Escrivente Autorizado



Assinado eletronicamente por: MARCELO MILTON DE ARAUJO - Juntado em: 17/02/2023 11:24:11 - a3a0fe4
<https://pje.trt2.jus.br/pejz/validacao/23021711241061300000288283557?instancia=1>
Número do processo: 1000504-36.2020.5.02.0089
Número do documento: 23021711241061300000288283557



Assinado eletronicamente por: MARCELO MILTON DE ARAUJO - Juntado em: 20/03/2023 17:13:14 - d4206df
<https://pje.trt2.jus.br/pejz/validacao/23032017122571200000292268865?instancia=1>
Número do processo: 1000504-36.2020.5.02.0089
Número do documento: 23032017122571200000292268865

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Santos - SP

1144-3-AA 646486

1144-3-640001-660000-1022



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
d4206df	20/03/2023 17:13	1 matricula 60.256	Mandado